



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Socioeconômico
Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária

PORTARIA NORMATIVA N° 01/2019/PPGAU, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Suspende temporariamente o recebimento de pedidos de credenciamento junto ao Programa.

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA, da Universidade Federal de Santa Catarina, considerando: (a) a necessidade de adequação da Resolução Normativa n° 02/PPGAU/2016 frente as mudanças da ficha de avaliação da CAPES; (b) o risco de incompatibilização das demandas do Programa frente o quantitativo do corpo docente; e (c) o possível impacto negativo desse aumento para a avaliação quadrienal. E conforme deliberado pelo Colegiado Delegado, em reunião realizada em 23/08/2019,

R E S O L V E:

Suspender, por 120 dias, o recebimento de pedidos de credenciamento junto ao Programa, de que trata a Resolução Normativa n° 02/PPGAU/2016.